



初 級 法 院  
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE  
輕微民事案件法庭  
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

履行金錢債務案 第 PC1-25-0661-COP 號 輕微民事案件法庭

Cumprimento de Obrigações Pecuniárias n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Autora: **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU, S.A.**,  
matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis de  
Macau sob o número 1342 (so), com sede em Macau, na Rua de Lagos  
s/nº, Edifício Telecentro, Taipa.

Réu: **FRANCISCO BERTLORENZ MORALES(羅卓文)**, masculino,  
maior, titular do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de  
Macau, com última residência conhecida em Macau, na 黑沙環馬路江  
海花園2樓C, ora ausente em parte incerta.

FAZ-SE SABER que pelo Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da publicação do anúncio, citando o Réu **FRANCISCO BERTLORENZ MORALES(羅卓文)** para no prazo de QUINZE (15) DIAS, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supra identificada, na qual a Autora pede que a presente acção seja julgada procedente, por provada e, consequentemente, ser o Réu condenado a pagar as dívidas, as despesas e os juros de mora na quantia de MOP5.320,28 (Cinco Mil, Trezentas e Vinte Patacas e Vinte e Oito Avos), a que acrescem os juros que se forem vencendo, à taxa legal, após a propositura da acção, até integral e efectivo pagamento, as custas e condigna procuradoria e ainda demais encargos legais, sob pena de não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

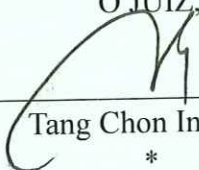
Fica advertida de que não é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação.

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, poderão ser levantados nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

RAEM, 8 de Junho de 2026.

O JUIZ,

  
Tang Chon In Vitor

\*

O Escrivã Judicial Principal,

  
Lam Ka Hong